



DISPOSIÇÕES LEGAIS E PRÁTICAS DA INTRODUÇÃO DE CONTEÚDOS SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-DESCENDENTE NOS CURRÍCULOS ESCOLARES.¹

Rosane Aparecida Rubert². UNIJUI

Busca-se fazer um apanhado dos dispositivos jurídicos (declarações e convenções), instituídos no âmbito internacional e sancionados pelo governo brasileiro, a respeito dos parâmetros que devem balizar a convivência entre grupos étnicos minoritários e Estado-nação, os quais dotam de fundamentação as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que instituem a obrigatoriedade do ensino de conteúdos relativos à história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e médio. Aborda-se ainda a importância de contemplar a memória coletiva dos próprios descendentes de escravos no desenvolvimento destes conteúdos, de forma a reverter o processo de invisibilização que sofreram pela historiografia regional, o que implica uma interface entre extensão e pesquisa. Nesse sentido, pretende-se expor a experiência de retornar, para algumas comunidades remanescentes de quilombos da região central do RS (municípios de Formigueiro e São Sepé), pesquisas realizadas a respeito dos seus ancestrais escravos e dos esforços que estes empreenderam de conquistar uma área de terras na passagem do regime escravocrata para o trabalho livre. Este retorno da pesquisa para as comunidades permite a elas o estabelecimento de um diálogo mais qualificado com os espaços escolares frequentados por crianças e jovens afro-descendentes, subsidiando os próprios professores com materiais alternativos sobre o tema da escravidão e da cultura afro-brasileira. A devolução de resultados de pesquisa às comunidades vem sendo acompanhada também com reuniões com o restante da comunidade escolar e com o corpo de professores.

¹ Projeto de Extensão da Unijui

² Professora Doutora em Antropologia, alocada ao Departamento de Ciências Sociais da Unijui. Membro do projeto de extensão “A diversidade étnica na sala de aula”